

SENTENÇA**SENTENÇA**

Vistos,

Trata-se de ação de Execução de título extrajudicial, movida por **BANCO BRADESCO S/A** contra **CAMILA REGO DA SILVA ARAGÃO**, todos já devidamente qualificados no bojo dos autos.

As partes celebraram acordo extrajudicial conforme juntado em ID 2891675.

É o breve relatório. Passo a decidir.

Diante do acordo apresentado (Id.nº 2891675), com assinatura dos representantes de todas as partes. **HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação objeto do termo retro**, celebrada nestes autos pelas partes acima nominadas, todas devidamente qualificadas e representadas.

Em consequência, e, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, **JULGO extinto o processo com resolução de mérito**, nos termos do CPC 487, III, alínea b, do CPC/15.

Sem custas remanescentes na forma da Lei.

Expedidas as comunicações necessárias e feitas as anotações devidas, **ARQUIVEM-SE** os autos, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de feito cujo deslinde se deu sob o pálio da composição.

P.R.I.C.

16. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO PIAUI**16.1. ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2018.**

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2018.

Aos trinta e um de julho de dois mil e dezoito, às dezenove horas, na sala do Conselho Seccional do Piauí, reuniu-se em Sessão Extraordinária o Conselho Pleno, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**, do vice Presidente, **LUCAS NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO VILLA LAGES**, do Diretor Financeiro, **ANTONIO LUCIMAR DOS SANTOS FILHOS**, dos Conselheiros Seccionais, **CARLOS WASHINGTON CRONEMBERG COELHO**, **CONCEIÇÃO MARIA DA COSTA VASCONCELOS**, **DIOGO CALDAS DA SILVA**, **FRANCYLLANNE ROBERTA LIMA FERREIRA**, **MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ**, **MARIA DALVA FERNANDES MONTEIRO**, **MARIA FERNANDA BRITO DE AMARAL**, **MILTON GUSTAVO VASCONCELOS BARBOSA**, **THIAGO IBIAPINA COELHO**, **ADRIANO MARTINS DE HOLANDA**, **ELAYNNE CHRISTINE DE SOUSA ALVES**, **GEORGE BARROSO DE MORAES**, **JOSÉ ROGER GURGEL CAMPOS**, **LUCAS SANTOS EULALIO DANTAS**, **MARTHA FERNANDA E SILVA DE OLIVEIRA ORSANO**, **THYAGO BATISTA PINHEIRO**, **TIAGO VALE DE ALMEIDA**. Verificado o *quórum* regimental, o Presidente abriu os trabalhos com a aprovação da ata da sessão anterior e antes de apresentar a pauta, foi concedida a palavra à Conselheira Federal, Dra. Eduarda Mourão, que, explanou sobre a reunião para realização da 1ª Conferência Estadual da Mulher Advogada, explicitou como ocorrerá o evento, bem como convidou todas as Conselheiras Seccionais a participarem efetivamente do evento. Ato contínuo, o Presidente ofertou a palavra a Ouvidora Adjunta, Advogada Sarah Ohana Silva Costa, que apresentou justificativas e esclarecimentos acerca de fato ocorrido perante à Comissão de Prerrogativas, reiterando, ao final que jamais ofendeu a gestão ou aquela Comissão. O vice-presidente pediu para que fosse consignado em Ata o apoio à Advogada Sarah Ohana pelos esclarecimentos prestados e pelo pedido público de desculpas, bem como solidariedade à Comissão de Prerrogativas pelo trabalho que vem realizando. O Conselheiro Milton Gustavo Vasconcelos pediu também que ficasse consignado em Ata que a plantonista após ciência dos fatos compareceu à Agência e fez o auto de constatação. Em seguida, o Presidente apresentou a proposição do Secretário-Geral para aumento no número de Conselheiros titulares e suplentes para as eleições de 2018. Para tanto, informou que, da última alteração até a data da presente reunião, foram inscritos 3872 novos advogados no quadro de Advogados da Seccional Piauí. Após questionou aos demais Conselheiros se existia alguma objeção à alteração proposta. Sem nenhuma objeção, à unanimidade, foi aprovada a proposição passando a fixar a quantidade de 34 Conselheiros titulares e suplentes para o pleito eleitoral de 2018. Ato contínuo, o Presidente trouxe à apreciação do Conselho Seccional o item sobre a compra de 02 novos veículos para a Seccional em decorrência da alienação dos 02 antigos veículos. Informou aos Conselheiros presentes que o valor arrecadado com essa alienação não foi suficiente para compra de novos veículos, razão pela qual apresentou os orçamentos cotados em diversas concessionárias, mediante os quais se observam várias formas de financiamento. Em seguida, abriu a votação para aprovação por parte do Conselho Seccional para a aquisição, por meio de financiamento, de 02 veículos para compor a frota da OAB, Seccional Piauí, sendo uma S-10, junto ao banco ligado à montadora. Sem nenhuma objeção, à unanimidade, foi aprovada a proposição. Seguidamente, foi cedida a palavra ao Conselheiro Thyago Batista Pinheiro que trouxe à apreciação do Conselho o pedido de uma ferramenta por parte da OAB Piauí de um calendário contendo todos os feriados de todas as comarcas do Piauí, que vise auxiliar as atividades hodiernas do Advogado no estado do Piauí em decorrência de inúmeros feriados que dificultam a contagem de prazos. Aberto os debates os Conselheiros demonstraram apoio pela proposição, ficando o Conselheiro Thyago Batista Pinheiro responsável por agrupar as portarias publicadas no Diário da Justiça do TJPI e o Presidente se comprometeu em cuidar da parte tecnológica. Por fim, o Presidente da CAAPI, que ficou presente até o final da Sessão, pediu que fosse consignada a sua decepção com a ausência Secretária Geral Adjunta, eis que a mesma havia pedido vista do processo de julgamento da prestação de contas da CAAPI, exercício 2017, mas, ao contrário do compromisso feito na Sessão anterior, sequer devolveu os autos ou compareceu à presente Sessão, o que impede a finalização do julgamento das contas da CAAPI, que aguarda apenas o voto dela. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, _____ Carlos Washington Cronemberg Coelho, Secretário *ad hoc*, redigi a presente ata que será lida e aprovada, por todos assinada.

17. OUTROS**17.1. EDITAL DE INTIMAÇÃO**

DE ORDEM DA MM. JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA INTIMO O DR. MARIO REGINO SANTIAGO LAGES - OAB-PI Nº 6178, PARA NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, DEVOLVER À SECRETARIA DA VARA ÚNICA, OS AUTOS DO PROCESS N º 0000139-03.2013.8.18.0039, AÇÃO - ALIMENTOS - AUTORA - REJANE ALVES DA CRUZ E RÉU ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA, QUE SE ENCONTRAM COM V. SA., DESDE 03 / 07 / 2018, SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DO MESMO. EU ELESBÃO SAMPAIO BARBOSA, DIGITEI E CONFERI.